EMENDA de Nº CM - 083/2022

Ao Projeto de Lei nº CM – 077/2022

Emenda Modificativa

O art. 5º do PLCM 077/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficará a cargo do órgão de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis a divulgação das datas do Calendário Oficial da Conscientização Animal, bem como levantar a discussão sobre os temas propostos em cada mês, no sentido de levar a máxima informação sobre o tema para a sociedade;

O art. 6º do PLCM 077/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Suprime-se o art. 7º do PLCM 077/2022

Justificativa

A presente alteração se faz necessária para adequar o projeto de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis/MG.

Divinópolis/MG, 10 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ESPINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Vereador Diego Espino

PSC